

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 162 de 22.03.2024
Resp. [assinatura] as 12h

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na
LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 121 – Média e alta complexidade
Ação: 2049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Elemento: 3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios R\$ 1.250.000,00
Vínculo: 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo Goergen

Total do Crédito..... R\$ 1.250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 1º

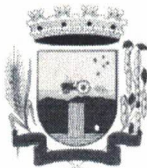
I- o superávit do vínculo 07067006 - Transferência Especial da União Jeronimo
Goergen..... R\$ 1.250.000,00

Total do Crédito..... R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 20
DE MARÇO DE 2024.


Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 32, de 20 de março de 2024, que visa a incorporação ao orçamento *superávit* de emenda parlamentar para investimento.

Trata-se de recurso encaminhado por parlamentar federal em favor do Hospital Bom Pastor e que certamente auxiliará na continuidade dos serviços de saúde prestados, assegurando que o município e região disponha de estrutura de saúde próxima e acessível.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.